



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº948 /2015

PROCESSO Nº 231015-02

OBJETO: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 01-210515-6- PMM/TP/SEIDUR, firmado com A. J. Abreu & Cia. objetivando a Construção de microssistema de abastecimento d'água na Comunidade Santa Clara

INTERESSADO: A. J. Abreu & Cia Ltda. – CNPJ - 18.162.861/0001-31

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01-210515-6..

Quanto aos autos constatamos a existência de:

1. Solicitação de prorrogação do contrato original;
2. Contrato Original;
3. 1º Termo Aditivo ao contrato original;
4. Solicitação de manifestação de interesse do contratado em efetuar a prorrogação;
5. Concordância do contratado em prorrogar o ajuste;
6. Informação de dotação orçamentária para custeio da despesa;
7. Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00);
8. Aprovação da minuta de termo aditivo;
9. Convocação do fornecedor para assinatura do contrato;
10. 2º Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes.
11. Prova da publicação do termo aditivo no quadro de avisos;
12. Termo Aditivo encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro nas dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 20 de novembro de 2015.


Liberato Diniz Barroso
Analista


Demétrius Lucena
Controlador Geral do Município